

e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....
Assinatura do Responsável

**ANEXO IV
(DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA
PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO § 4º DO
ART. 2º DO DECRETO 6.900, DE 23 DE AGOSTO
DE 2023)**

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)
(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na

legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....
Assinatura do Responsável

Protocolo 1155135

Guaçuí

Edital

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023**

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0500002.01.0011

PROCESSO Nº 4.099/2023

OBJETO: Contratação de empresa para **construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde (APS), No Bairro Horto Florestal**, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, planilhas, memorial descritivo e demais documentos pertinentes.

EMPRESA VENCEDORA:

CONSTRUTORA SUL CAPIXABA LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 2.883.708,70** (dois milhões e oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e oito reais e setenta centavos).

TOTAL GERAL: R\$ 2.883.708,70 (dois milhões e oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e oito reais e setenta centavos).

Guaçuí-ES, 23 de agosto de 2023.

Carlos Augusto de Oliveira Moreira

Membro da CPL

Protocolo 1155431

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº **000277/2023/PMG.**

Processo Nº 005863/2023

Pregão Presencial: 000001/2023

Identificação do TCE: 2023.027E0500004.02.0001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

CONTRATADO(A): **GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITO DE POLVILHO E FERMENTO BIOLÓGICO. ARP 009/2023.

DO VALOR: Pelo objeto ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ **2.133,00 (dois mil cento e trinta e três reais).**

DO PRAZO: Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e seu término se dará em **31 de**

www.amunes.es.gov.br